



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 24 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 788

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº. 10.642/2018** - Nomear Fábio Santana de Oliveira para compor o Conselho Gestor do Penedo Previdência - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/AL
- **Portaria nº. 10.615/2018** - Designar a servidora Wanderlea Silva Nunes como articulador municipal do selo UNICEF

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 10.642/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 48, Inciso III da Lei Municipal Nº 1.611/2018, de 13.03.2018; **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 100/2018 - CMP, **RESOLVE** nomear **FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA**, representante do Poder Legislativo Municipal, para compor o Conselho Gestor do Penedo Previdência - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 10.615/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 54, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 196/2018/GAPRE de 14.05.2018, **RESOLVE** designar a servidora **WANDERLEA SILVA NUNES**, Orientadora Social, como Articulador Municipal do Selo UNICEF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.

Macius Beltrão Siqueira
PREFEITO

ELABORADO